GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº04/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

Escola Professor Flodoardo Cabral através do Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2026, pelo regime e critério de menor **preço por Item**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**material de expediente, processamento de dados, educativo esportivo, elétrico eletrônico, manutenção de bens imóveis)**e itens de capital/permanente **(Equipamento para áudio, vídeo e foto e mobiliário em geral)** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professor Flodoardo Cabral, localizada à Av. 28 de setembro, nº 834 – Bairro Escola Técnica, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel A4,resma com 500fls. 1x10	Caixa	18
2	Tinta bulk ink para impressora Epson, com 100ml, nas cores amarela, preto, ciano e magenta (Original)	Unidade	100
3	Recarga para impressora multifuncional, DCP L 2540 Dw	Unidade	16
4	Toner para impressora multifuncional, DCP L 2540 Dw (original)	Unidade	5
5	Limpador instantâneo para quadro branco com 6 unidades 60 ml	Caixa	1
6	Papel para certificado (Branco) com 50 folhas 210mm x 297mm	Pacote	30
7	Pincel Quadro Branco Recarregavel, preto e azul	Unidade	29
8	Reabastecedor de pincel para quadro branco (preto e azul) 500ml	Unidade	4
9	Tnt Tecido 1,40m De Largura 40	Rolo	5
10	Apagador para quadro branco, em plástico com caixinha	Unidade	25
11	Bolas de Futsal em couro 62 a 64 cm de circunferência peso 400g, composição emborrachada, poliéster, polietileno, PU, sem costuras	Unidade	10
12	Cola Quente Bastão Grossa		100
13	Cola Quente Bastão Fina	Unidade	102
14	Fita dupla-face de 12mm x 30m	Unidade	50
15	Fita gomada 48mm x 50m	Unidade	49
16	Cola Isopor 40g, caixa com 12 unidades	Caixa	4
17	Papel fotográfico A4 180g 50 folhas adesivo	Pacote	30
18	Bola Vôlei Peso: 260-280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 12 Laminado: PU SUPER SOFT Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema Forro: Termofixo Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS	Unidade	4
19	Bola Handebol H1L Ultra Fusion	Unidade	2
20	Papel fotográfico A4 180g 50 folhas	Unidade	30
21	E.V.A. Liso 40x60cm	Pacote	31
22	Cartolina 180g, 50cm x 66cm, Branca	Unidade	50
23	Papel Color Set 48x66 Rosa	Unidade	25
24	Papel Paraná 100 cm x 80 cm, 520 Gramas,	Unidade	21
25	Folha de isopor 15mm	Unidade	10
26	E.V.A. 40x60cm com gliter	Unidade	50
27	Caneta Esferográfica Azul, Preta e Vemelha	Caixa	3
28	Lapis Preto C/ 144 Unidades	Caixa	2
29	Papel Madeira 90cm x 41cm 180g	Caixa	30
30	COLA EVA E ISOPOR caixa com 12 unidade 90g	Caixa	3
31	COLA BRANCA caixa com 12 unidades 90GR	Caixa	2
32	BORRACHA BRANCA nº 40 Caixa com 40 unidade	Caixa	1
33	Apontador simples Escolar, caixa com 24 unidade	Caixa	1
34	Estilete 9mm	Unidade	10
35	Barbante Cru 400G rolo com 100 m	Rolo	5
36	Fita Corretiva, 5mm x 6m,	Unidade	21

37	Cabo HDMI 5 Metros	Unidade	6
38	Cabo De Forçapara caixas de som, projetor, monitor etc Pc 1mm 10 Amperes 3 Metros	Unidade	5
39	Protetor grade de aço para camera de segurança medindo 30cm x 25cm	Unidade	1
40	Suporte de tela para projetor antifurto tipo gaiola em Largura da Gaiola 40 cm: Profundidade da Gaiola 35 cm; Altura livre da Gaiola 15,3 cm; Distância do teto 50 cm à 100 cm;	Unidade	3
41	Retroprojetor portatil, full HD, 4.000,00 lumens, 3LCD, Wifi, 01 USB tipo A, resolução de 1920 x 1080, com saída estereo mini, possui 01 USB tipo B e 02 HDMI, bivolt, acompanha controle remoto.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº01 de 05 de fevereiro de 2025 .

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item obrigatoriamente expressos em Reais (R$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura (física ou/digital) da empresa.

4.4 Apresentar o CNPJ para comprovação que a empresa está apta a fornecer os produtos.

4.5 A proposta vencedora será a de menor valor por item ou lote, de acordo com o regime e critério do termo de Referência.

4.5.1 Fica estabelecido que a empresa vencedora da dispensa de licitação deverá entregar integralmente os materiais/serviços contratados em conformidade com as especificações, condições e valores apresentados em sua proposta vencedora. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prestação dos serviços / entrega dos materiais em desacordo com a proposta apresentada, ensejará a imediata notificação da contratada para que promova a regularização no prazo estabelecido por este Comitê Executivo.

4.5.2- Persistindo o descumprimento ou sendo constatada a inexecução dos serviços contratados, a empresa ficará sujeita às sanções administrativas cabíveis, incluindo seu impedimento de participar de futuras dispensas de licitação e demais procedimentos de contratação promovidos por este Comitê Executivo.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Flodoardo Cabral, no dia: **10/11/2026** às **08:00 horas,** pelo responsável designado pelo Comitê Executivo.
A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professor Flodoardo Cabral no prazo máximo de 05(cinco) dias após o recebimento das ordens de compras, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim,

conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.
Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e /ou cartão de pagamento no crédito à vista a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Cruzeiro do Sul Acre, 03 de novembro de 2026.
Tatila Lopes Mota

Assinatura do presidente do CoEx